DECRETO Nº 1788 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1983.

*(Publicado no DOE 481 de 28 de dezembro de 1983)*

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L VE: tornar válida a viagem do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Hélio Fonseca, até a cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 21.12.83 a serviço do Governo do Estado.

 Porto Velho, 26 de dezembro de 1.983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador